



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 783/92

DE 22 DE OUTUBRO DE 1992.

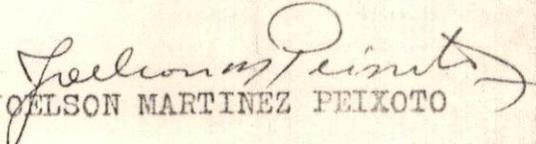
DENOMINA RUA COM O NOME DE CASSIMI-
RO WEIS CAVALHEIRO.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART 1º - Passa a denominar-se Rua Cassemiro Weis Cavalheiro a Rua Pirita, na Vila Brasil, criada pela Lei nº 547/92.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL